

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 013/2017**

PROCESSO Nº. 2017/391398

OBJETO: Contratação com Exclusividade da Empresa para Fornecimento de 10 (dez) Pares de Conversores de Fibra Óptica para uso na Transmissão em HD do Círio 2017 pela TV Cultura Rede de Comunicação:

Descrição do Material: Conversores de fibra óptica, Marca Fiberwan, Modelos FWS2-3GP/R, FWS2-3GP/T e FWS2-3GP/R (distância de 20km), FWS2-3GP/T (distâncias de até 40km). Quantidade do Material: 10 Pares (sendo 08 de 20km e 02 de 40km).

EMPRESA: FIBERWAN IND. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA - ME CNPJ: 08.479.108/0001-10

ENDEREÇO: R. Eng. Cajado de Lemos, 288 - Cerâmica, São Caetano do Sul - SP, 09530-320

FONE: (11) 4227-1380

E-MAIL: contato@fiberwan.com.br

DO VALOR: O Valor Global é de R\$ 38.363,16 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 40.90.52

Fonte: 0261

PI: 4200008338e

Belém, em 20 de setembro de 2017.

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 231969**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO – 013/2017**

PROCESSO Nº. 2017/391398

A Presidente da FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2017/391398, para Contratação da Empresa FIBERWAN IND. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA – ME, CNPJ: 08.479.108/0001-10 para Aquisição com Exclusividade de 10 (dez) Pares de Conversores de Fibra Óptica para uso na Transmissão em HD do Círio 2017 pela TV Cultura Rede de Comunicação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Belém, 20 de setembro de 2017.

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 231730**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016

PROCESSO 2017/225208-FUNTELPA

A Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual 2.069/2006, art. 12, inciso XI e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 2017/225208, RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente Pregão Eletrônico nº 021/2017, para Aquisição com Instalação de 200,40 M² de Persianas Verticais em PVC para a nova sede da FUNTELPA, cujo preço final ficou definido o total de R\$ 13.719,38 (treze mil, setecentos e noventa e três reais e oito centavos), à empresa CARLOS NAVARRO & CIA LTDA -EPP, encrista no CNPJ: 05.881.752/0001-22.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 27 de setembro de 2017.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 231699**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016

PROCESSO 2017/225208-FUNTELPA

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n. 266/2017 de 04/05/2017, e observadas as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555 de 2000, Decreto Federal n.º 5.450 de 2005, Decretos Estaduais n.º. 877 e 878, de 31 de março de 2008, Lei Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2017, que objetiva a Aquisição com Instalação de 200,40 M² de Persianas Verticais em PVC para a nova sede da FUNTELPA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa CARLOS NAVARRO & CIA LTDA -EPP, encrista no CNPJ: 05.881.752/0001-22, com o valor global de R\$ 13.719,38 (treze mil, setecentos e noventa e três reais e oito centavos).

Belém, 26 de setembro de 2017.

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro da FUNTELPA

Protocolo: 231694**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 539/2017 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 412049/2017, de 22/09/2017.

R E S O L V E:

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao funcionário; JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec.Est. Repet.Reatr. de TV, Matrícula funcional nº 3179974/1 e C.P.F. 117.427.802-10, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), Obedecendo a seguinte classificação orçamentária; Programa de Trabalho: 658236 Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 231709**DIÁRIA****PORTARIA Nº 538/2017 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 412087/2017 de 22/09/2017. RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem a localidade de Limoeiro do Ajuru, no período de 29/09 a 02/10/2017, com o objetivo de realizarem serviços de manutenção e revisão no RTV da Funtelpa, que encontra-se fora do ar.

CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo de Tec. Est.Repet.Reatr. de TV, matrícula funcional nº 3181057/2 e C.P.F.: 069.113.072-87.

JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec.Est. Repet.Reatr. de TV, Matrícula funcional nº 3179974/1 e C.P.F. 117.427.802-10.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 231736**PORTARIA Nº 537/2017 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 413950/2017 de 25/09/2017. RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem as localidades de Primavera/Curuçá, no período de 27 a 29/09/2017, com o objetivo de realizarem serviços, e manutenção nas RTVs da Funtelpa.

EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53

VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54197248/4 e CPF. 083.019.302-25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 231711**TORNAR SEM EFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2017**

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n. 266/2017/ GAB/FUNTELPA, de 04/05/2017, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO a Publicação da Adjudicação, Protocolo: 231311 e Homologação, Protocolo: 231325, do Pregão Eletrônico n.º 021/2017, veiculada no dia 27 de setembro de 2017, edição 33467, pág. 48, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 27 de setembro de 2017.

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro Oficial/FUNTELPA

Protocolo: 231634**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 535/2017 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011, e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em pautar-se sempre dentro dos preceitos constitucionais, principalmente possibilitando a ampla defesa e o contraditório aos seus funcionários, conforme o art. 5.º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância, o instrumento legítimo para apurar irregularidades com reflexo no serviço público;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2017/385617, de 06/09/2017;

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo nº 2017/385617, com fundamento na Lei n.º 5.810/94, figurando como sindicada a servidora, **TELMA BRAGA MOURÃO**, mat. funcional n.º 57191634/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, lotada Gerência de Contabilidade.

II – **Nomear** como titulares os servidores; *Fabício Vasconcelos de Oliveira – Procurador Fundacional, mat. Funcional nº 55588100/1, Paulo Roberto Batista Barros – Supervisor Técnico / Coordenador de Núcleo, mat. Funcional nº 54196946/2, e Paulo Guilherme Lobato Miranda – Assistente Cultural / Gerente, mat. Funcional nº 54197275/4*, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Dê-se ciência a comissão, para que no prazo de 30 dias, a contar da data de sua publicação, proceda com a sua conclusão e parecer final.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 231847